

Vereador Cesar Oliva tem Lei aprovada contra violência doméstica e exploração de crianças

Lei reforça o compromisso da cidade com o combate à violência doméstica, ao abuso sexual e à exploração infantil

O vereador Cesar Oliva teve aprovado na Câmara municipal de São Caetano do Sul, Projeto de Lei que veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha, por abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e por crimes contra vulneráveis.

Foi aprovado em segunda discussão e votação no plenário da Câmara de São Caetano do Sul (terça-feira, 30), o projeto de lei que veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha pela administração pública direta e indireta da cidade. A matéria também proíbe que condenados por abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e por crimes contra vulneráveis assumam cargos públicos no município.

O vereador César Oliva destacou a importância do Projeto: “É uma forma de abominar a prática de pessoas que agem de forma covarde contra as mulheres e crianças, precisamos cada vez mais coibir a violência doméstica, lutar contra o feminicídio e exploração infantil”, destacou Cesar Oliva.

<https://www.abcagora.com.br/vereador-cesar-oliva-tem-lei-aprovada-contra-violencia-domestica-e-exploracao-de-criancas/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABC Agora

Seção: São Caetano